



1. OBJETIVO

O Programa Parceria em Movimento foi criado com o intuito de estreitar o relacionamento com nossos fornecedores e reconhecimento daqueles que apresentam excelência na performance no fornecimento de material/serviço, além de incentivar e valorizar projetos e ações inovadoras, sustentáveis e engajar em processos de melhoria que agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

Dessa forma os fornecedores terão 2 tipos de premiação:

- Premiação por Performance (todos os fornecedores participam automaticamente);
Premiação por Destaque através projetos de Inovação e ESG (necessário fazer a inscrição via formulário).

2. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participação no Parceria em Movimento, a empresa deverá atender aos critérios básicos abaixo:

- ✓ Fornecedor homologado e com atualização cadastral no prazo;
- ✓ Possuir contrato ativo >6 meses.
- ✓ Spend anual com a Rumo \geq R\$1MM e avaliado no IDF
- ✓ Não possuir registro de acidente fatal últimos 2 anos;
- ✓ Inexistência de processos contra a Rumo;
- ✓ Inexistência de desvios ambientais críticos;
- ✓ Inexistência denúncias canal de ética;

OBS: Poderá ser desclassificado ao longo da edição, fornecedores que apresentarem ocorrência de desvios relacionados a más condições de trabalho e/ou descumprimentos da legislação trabalhista.



3. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EM MOVIMENTO

3.1. PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE

Estarão participando do Programa Parceria em Movimento os fornecedores com participação relevante e recorrente no fornecimento de produtos/serviços para a Rumo, que apresentem alto desempenho nas entregas através de avaliação baseada nos critérios abaixo. Ao final da edição Programa Parceria em Movimento serão apurados os indicadores e aqueles que atingirem a meta de aderência a todos os critérios e regras do Programa, serão avaliados pelo comitê interno da Rumo referente ao Programa Parceria em Movimento.

Reforçamos que a participação na modalidade “premiação por performance” ocorre de forma automática para todas as empresas que atendam aos critérios mencionados no item 2 deste documento, não sendo necessário realizar inscrição.

3.1.1 MENSURAÇÃO DOS INDICADORES

Os fornecedores serão avaliados através de indicadores já existentes na Rumo e serão comparados entre fornecedores da mesma categoria, são elas:

Tipo	Categorias de Fornecimento	Meta (pts)
Material	1) Materiais operacionais (EPI, Ferramentas, etc.)	95
	2) Rodantes - Materiais novos	95
	3) Rodantes - Materiais recuperados	95
	4) Via Permanente – Materiais	95
	5) Tecnologia Operacional – Materiais	95
	6) Terminais – Materiais	95
Serviço	7) Terminais – Serviço	95
	8) Tecnologia Operacional – Serviços	95
	9) Rodantes – Serviços	95
	10) Serviços operacionais (Locações de máquinas, oficinas, etc.)	95
	11) Serviços administrativos, consultorias, projetos	95
	12) Via Permanente – Serviços	90
	13) Capex expansão – Execução	90
	14) Capex expansão - Gerenciamento/fiscalização, serviço de engenharia e gestão fundiária	90

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados dentro de suas categorias conforme critérios abaixo:



3.1.2 CATEGORIAS MATERIAIS

- 1) Materiais operacionais (EPI, Ferramentas, etc.)
- 2) Rodantes - Materiais Novos
- 3) Via permanente – Materiais
- 4) Tecnologia Operacional – Materiais
- 5) Terminais – Materiais

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco ≤ 3	10	10
IDF – Índice Desempenho Fornecedor	IDF > 98%	40	40
	IDF > 95% até 97,99%	30	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	15	30
	RNC não solucionadas dentro do prazo	15	
Itens críticos "A" e "B"	A $\geq 95\%$ e B $\geq 90\%$ dos itens entregues no prazo	20	20
	A $\geq 90\%$ até 94% e B > 85% até 89% dos itens entregues no prazo	10	
		Total	100
		Meta	95

6) Rodantes - Materiais recuperados

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco ≤ 3	10	10
IDF – Índice Desempenho Fornecedor	IDF > 98%	40	40
	IDF > 95% até 97,99%	35	
	IDF > 90% até 94,99%	30	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	25	50
	RNC não solucionadas	25	
		Total	100
		Meta	95



3.1.3 CATEGORIAS SERVIÇOS

- 1) Serviços operacionais (Locações de máquinas, oficinas, Facilities, seg. patrim. etc.)
- 2) Terminais - Serviço
- 3) Rodantes - Serviços
- 4) Tecnologia Operacional - Serviços

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	5	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	15	
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	15	15
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
		Total	100
		Meta	95

- 5) Serviços administrativos, consultorias, projetos, TI, etc.

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	30	30
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	60	60
	IDF > 95% até 97,99%	20	
	IDF > 90% até 94,99%	10	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	10	10
		Total	100
		Meta	95



6) Via Permanente - Serviços

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	5	5
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
	IDF > 85% até 89,99%	15	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	10	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	10	
Meio Ambiente	Registros de RNC ref. cartões vermelhos ambientais (penalização no mês da ocorrência e até ser solucionada)	10	10
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	10	10
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
		Total	100
		Meta	90

7) Capex expansão – Gerenciamento, fiscalização e serviço de engenharia

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	50	50
	IDF > 95% até 97,99%	45	
	IDF > 90% até 94,99%	40	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 cartão vermelho segurança, acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	5	15
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	5	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	5	
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	20	20
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
		Total	100
		Meta	90



8) Capex expansão - Execução

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	5	5
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
	IDF > 85% até 89,99%	15	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	10	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	10	
Meio Ambiente	Registros de RNC ref. cartões vermelhos ambientais (penalização no mês da ocorrência e até ser solucionada)	10	10
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	10	10
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
Bônus por aderência comercial	Cumprimento do objeto contratado, com possibilidade de antecipação da obra (mediante solicitação da Rumo)	10	
		Total	100
		Meta	90

3.2. PREMIAÇÃO POR DESTAQUE

Haverá reconhecimento para fornecedores que possuam e inscrevam projetos inovadores e sustentáveis, nos prazos de inscrição do Programa Parceria em Movimento, considerando os seguintes critérios:

- ✓ **Inovação:** projetos que resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo;
- ✓ **ESG:** projetos relacionados à segurança, ambiental, social, governança, equidade, diversidade, que gerem valor para os stakeholders e para o bem-estar social na esfera que estão inseridos.

Além disso, caso tenha interesse as ações da sua empresa pode ser divulgada como boas práticas para os demais parceiros da Rumo, através da Newsletter Conexão Rumo que é divulgada com todos os nossos fornecedores. Para isso, compartilhe conosco através do canal parceriaemmovimento@rumolog.com



Link para formulário de inscrição dos projetos no Programa Parceria em Movimento: [Clique aqui](#)

Orientações para inscrição:

- Para a premiação, o projeto já deverá estar implantado com evidências de ganhos;
- Para os projetos inscritos de ESG ("Environmental, Social and Governance", em português "ambiental, social e governança") que ainda não foram iniciados ou estão em andamento, não serão considerados para a premiação, mas podem ser divulgados através da Newsletter Conexão Rumo para os demais fornecedores e à toda Rumo, mediante autorização da empresa;
- Preenchimento do formulário específico disponível no site da Rumo;
- Descrição do projeto em formato de case;
- Período para inscrições: **01/07/2022 até 30 de junho de 2023.**
- A seleção dos projetos será através de um comitê, formado por membros da Rumo.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso canal do Programa Parceria em Movimento parceriaemmovimento@rumolog.com

4. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação dos todos indicadores e, ao final da edição do Programa Parceria em Movimento os fornecedores que atingirem a meta, descrita na tabela do item 3.1.1, dos critérios avaliados durante o período acompanhado, serão avaliados por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, considerando a categoria de fornecimento e elegendo os fornecedores a serem reconhecidos.

O Comitê do Programa Parceria em Movimento é formado por membros de diferentes áreas internas da Rumo:



- ✓ Suprimentos
- ✓ Segurança
- ✓ Jurídico
- ✓ Compliance
- ✓ Controles Internos
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Áreas Técnicas

5. PREMIAÇÃO

- ❖ As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa Parceria em Movimento para o reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão os seguintes prêmios:
 - 1) Troféu + Selo + Certificado;
 - 2) Publicação Revista Ferroviária;
 - 3) Publicação especial site Rumo;
 - 4) Divulgação redes sociais da Rumo;
 - 5) Fornecedor preferido nas cotações.
- ❖ A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.
- ❖ Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até dois representantes legalmente constituídos.
- ❖ As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- ❖ A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- ❖ A seleção dos projetos por Destaque (Inovação, ESG) ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor.

Caso haja empate de fornecedores por performance, serão considerados os critérios abaixo:

Serviço: Maior nota no IDF (Índice de Desempenho de Fornecedores), menor quantidade de RNC's (Registros de Não Conformidades), menor número de



ocorrências de acidentes/incidentes, maior nota do IDA (Índice de Desempenho Ambiental) e serão priorizados os fornecedores que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora. Também será analisada a assiduidade em lives e treinamentos para os fornecedores.

Material: Maior nota no IDF, menor número de RNC, melhor OTIF (On-Time In-Full) e serão priorizados os fornecedores que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora. Também será analisada a assiduidade em lives e treinamentos para os fornecedores.

6. CRONOGRAMA DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EM MOVIMENTO

- ✓ Evento de premiação 3ª edição: **Outubro/2023;**
- ✓ Período de acompanhamento de "Performance": **julho/2022 até junho/2023;**
- ✓ Prazo final para inscrição dos projetos "Destaque": **30 de junho de 2023;**
- ✓ Apuração indicadores: **Até 31 de julho 2023;**
- ✓ Comitê Interno Rumo de premiação: **Agosto/2023;**

As datas poderão sofrer ajustes, se houver necessidade, mas todos serão comunicados via e-mail e site da Rumo.

Em caso de dúvidas, nos contatar: parceriaemmovimento@rumolog.com



Identidade
verbal e visual



PARCERIA EM
MOVIMENTO

Esse é o Programa de Reconhecimento de Fornecedores Rumo.

Traz o **DNA Rumo** no nome e coloca nossos(as) parceiros(as) no mesmo caminho que o nosso para **movimentar o Brasil**.

De um lado, **Parceria** destaca como a Rumo enxerga a relação com seus(as) fornecedores(as). Próxima, sempre por perto para buscar as melhores soluções.

Do outro, **Em movimento** reforça aquilo que a gente mais acredita, o movimento que liga norte a sul do país.

Juntos, **um nome** que tem tudo a ver com "Resolver com eficiência", um pilar da nossa cultura que reflete o valor da excelência para o nosso trabalho. E, claro, também para o dos(as) nossos(as) parceiros(as).

Para maior detalhamento dos processos de avaliação de fornecedores (IDF, RNC's e demais), consulte nosso manual de fornecedor que consta no site da Rumo:

<https://rumolog.com/fornecedores/>

Guias e Políticas

Procedimentos

[Processo IDF de Serviços](#)

[Manual de Orientação sobre o Preenchimento da NF-e](#)

[Guia de OSMA para Contratados – Terminais Santos, Sumaré, Jau e Itirapina](#)

[Manual de Acompanhamento Pedidos de Compra](#)

[Manual de Gestão Ambiental de Obras](#)

[Manual do Fornecedor](#)



IDF

Índice de desempenho do fornecedores



✓ Realizar o acompanhamento do IDF com o time e gestor de contrato;

MATERIAL

65 pontos | OTIF

- **ON TIME:** Materiais entregues dentro da data estipulada no pedido/data de remessa;
- **IN FULL:** Materiais entregues na quantidade solicitada.

35 pontos | RNC

- Registro de não conformidade;
- Material diferente da especificação ou com problemas de qualidade.

RNC

Registro de não conformidade



- POTENCIAL:**
- ✓ Performance de material/serviço;
 - ✓ Gestão contratual;
 - ✓ Descumprimentos de Procedimentos;
 - ✓ Quase acidentes/Registros de acidente;

- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Impacto no IDF;
 - ✓ IDF Serviço quando apontamento de CV;
 - ✓ Advertências previstas no manual do fornecedor/contrato;



- TOLERÂNCIA ZERO:**
- ✓ Condições de trabalho: alojamento e frente de trabalho;
 - ✓ Acidente fatal;
 - ✓ Falhas Técnicas comprovadas que ocasionaram danos graves;

- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Zera a nota do IDF;
 - ✓ Impacto em novas negociações;
 - ✓ Punição, suspensão do contrato e até bloqueio do fornecedor.

Responsabilidades do Fornecedor:

- ✓ Correção dos apontamentos pelo Gestor/SST;
- ✓ Retorno das notificações com evidência da regularização;
- ✓ Plano de ação para mitigar novas ocorrências;
- ✓ Manter contatos sempre atualizados dos responsáveis pelas tratativas.

Tratativas de Gestão de Fornecedores:

- ✓ Notificação eletrônica;
- ✓ Reunião de alinhamento quando necessário;
- ✓ Notificação Extrajudicial;
- ✓ Aplicação de penalidades.